

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cruz das Almas



ÍNDICE

LICITAÇÃO

ATA DE REUNIÃO – 2ª SESSÃO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 882/2026 – CREDENCIAMENTO SMS Nº 007/2026



ATA DE REUNIÃO – 2ª SESSÃO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 882/2026 – CREDENCIAMENTO SMS Nº 007/2026



ATA DE REUNIÃO – 2ª SESSÃO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 882/2026 – CREDENCIAMENTO SMS Nº 007/2026

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h00, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, o Presidente da Comissão de Credenciamento, Sr. Luiz Gustavo da Silva Azevedo, no uso de suas atribuições legais, declarou aberta a presente sessão, com a participação dos membros designados por meio da Portaria SMS nº 004/2026, estando presentes a Sra. Antônia Angélica Brandão Andrade, a Sra. Ana Claudia Canguçu Mendes Rocha Lima e o Sr. Robson Martins de Souza, integrantes da Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação do Credenciamento.

O Credenciamento SMS nº 007/2026 tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para prestação de serviços médicos de saúde na área de urgência e emergência que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação na Unidade de Pronto Atendimento – UPA24H e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU192 do Município de Cruz das Almas – Bahia, com a finalidade de prestar atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando que os interessados poderiam apresentar a documentação para credenciamento junto à Secretaria Municipal de Saúde de Cruz das Almas/BA, situada na Rua Gerson Maia, s/n, COPLAN, a partir do dia 20 de agosto de 2026, em envelopes devidamente identificados, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, informa-se que, após a análise da documentação apresentada pelas pessoas jurídicas interessadas, obteve-se o seguinte resultado:

HABILITADAS:

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ	UNIDADE
MV RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA	68.703.945/0001-03	SAMU
VOS MEDCARE LTDA	60.003.679/0001-02	UPA/SAMU
XMED INTEGRA LTDA	65.105.690/0001-99	UPA/SAMU
DORNELAS SERVICOS DE SAUDE LTDA	42.435.382/0001-26	UPA/SAMU
DVCJ E SILVA LTDA	68.258.080/0001-13	UPA
AP RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA	69.452.195/0001-07	UPA

Após a análise da documentação apresentada, as pessoas jurídicas de direito privado acima relacionadas foram consideradas habilitadas por atenderem às exigências previstas no Edital de Credenciamento SMS nº 007/2026.

Contudo, ressalta-se que a empresa Dornelas deverá, em caso de contratação, apresentar profissional médico devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia (CREMEB), bem como comprovar o respectivo vínculo profissional com a empresa, nos termos do Edital, para o exercício das atividades médicas neste Município, em observância às disposições da Lei nº 3.268/1957 e do Regimento Interno do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia.

INABILITADAS:

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ	UNIDADE	MOTIVOS
CLINJU CLINICA MEDICA & SAUDE LTDA	63.785.197/0001-31		1.As declarações e a proposta apresentadas pela empresa não correspondem ao Edital de

1

SECRETARIA DE SAÚDE
Rua Gerson Maia, S/N, Bairro Coplan, Cruz das Almas – BA
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: saude@cruzdassalmas.ba.gov.br



		UPA/SAMU	Credenciamento vigente. 2. Ausência de apresentação do documento exigido no item 13.4.1 do Termo de Referência.
MEDFACIL SERVICOS DE SAUDE LTDA	46.695.791/0001-12	UPA/SAMU	1. Ausência da documentação complementar constante no item 13.7.2 do Termo de Referência.

Comunica-se aos interessados que poderão interpor recurso contra o resultado da análise da documentação de habilitação, apresentando suas razões devidamente fundamentadas e por escrito, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação da presente Ata, sob pena de decadência do direito de interpor recurso.

Comunica-se, ainda, que os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, na sala da COPEL – Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, no endereço situado no Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas, Rua Lélia Passos S/N – Parque Sumaúma – Bairro: Lauro Passos, CEP: 44.380-000. Por fim, informa-se que as razões da decisão serão publicadas no Diário Oficial do Município de Cruz das Almas e estarão disponíveis no Portal Eletrônico do Município de Cruz das Almas – Bahia, no endereço eletrônico <http://www.cruzdasalmas.ba.gov.br/acessoainformacao>, mediante acesso à aba LICITAÇÃO, e, em seguida, ao Portal de ACESSO À INFORMAÇÃO.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes, declarando-se encerrada a sessão.
Cruz das Almas/BA, 23 de outubro de 2026.

LUIZ GUSTAVO DA SILVA AZEVEDO
PRESIDENTE

ANTÔNIA ANGÉLICA BRANDÃO ANDRADE
1ª SECRETÁRIA

ANA CLAUDIA CANGUÇU MENDES ROCHA LIMA
2ª SECRETÁRIA

ROBSON MARTINS DE SOUZA
SUPLENTE

2

SECRETARIA DE SAÚDE
Rua Gerson Maia, S/N, Bairro Coplan, Cruz das Almas - BA
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: saude@cruzdasalmas.ba.gov.br